



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.347/2018.

DESCONSTITUI O DECRETO N.º
11.880/2016 QUE APOSENTOU A
SERVIDORA MUNICIPAL **EUNIRES
MARQUES DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.880/2016 que aposentou por Implemento de Idade a servidora Municipal **EUNIRES MARQUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço Social, P-02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de janeiro de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Se. Mun. da Administração

Registrado sob nº 12.347
Soledade, 23 / 01 / 2018
